



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 853, DE 06 DE JULHO DE 2022

"ARQUIVA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 001/2022."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Parecer Jurídico nas fls. 146/148 e Decisão nas fls. 149/152, constante da Sindicância Investigativa sob o nº 001/2022, instaurada através da Portaria nº 060/22;

R E S O L V E

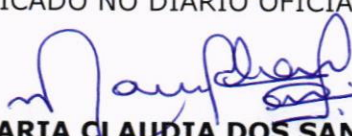
Art. 1º Fica **DETERMINADO** o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo da Sindicância Investigativa sob nº 001/2022, com fulcro no art. 45, III da Lei Complementar Municipal sob nº 025/14.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 06 DE JULHO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração